



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da Serra e demais Edis;
O Vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente solicitar. À V. Ex^a., na forma legal
e regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja
encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO N° /2025

Prezado, Secretario de Serviços – Senhor Enivaldo Dias Pereira.

Assunto: Solicitação de desobstrução de boca de lobo.

Venho, por meio deste, e a pedido dos moradores do bairro Porto Canoa, solicitar com urgência a realização de serviços de desobstrução da boca de lobo, na Rua Das Águias, N°42, Porto Canoa Serra - ES

Ação essencial para garantir a segurança em período de chuva, e evitar focos de mosquitos Aedes egípcios e outros insetos, garantir o bem-estar dos moradores do bairro.

Se faz necessário o atendimento destas demandas com urgência.

Manifestamos desde já nossa gratidão, a dedicação empenhada ao pedido, aproveitamos a oportunidade para renovar os sentimentos da mais alta estima.

Atenciosamente,

ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

ANDRÉA DUARTE

VEREADORA PP

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

